DocuSign Envelope ID: EE064CD6-AC44-4AB9-AB06-540F0027B5BD

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 454ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 454ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORE MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.12, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **11 de setembro de 2023, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Avaliar o pedido apresentado pela Devedora para aprovar a alteração do Anexo I da Cédula de Crédito Bancário de nº 2109140001 ("CCB") e do Anexo I do Termo de Securitização, a fim de alterar os Cronogramas de Pagamentos das Debêntures e dos CRI, especificamente a "TAI", o novo fluxo proposto estará disponível no material de apoio disponível conforme Informações Gerais do presente edital; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, aplicáveis, para refletir os novos Cronogramas de Pagamentos da CCB e dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

KALLAS INCORPORAÇOES E CONSTRUÇOES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de julho de 2023, às 16h30, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, Ther Gold Participações e Administração S/A ("Acionista Única"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** O Sr. Emilio Rached Esper Kallas assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração do caput e do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias da ordem do dia, a Acionista Única autorizou a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas, por 109.574 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o quanto segue: **5.1.** A alteração do caput e do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 18** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo até dois Diretores Presidentes, um Diretor de Relações com Investidores e os demais, conforme o caso, Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Um mesmo Diretor poderá cumular mais de uma das funções indicadas no caput deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração."* **5.2.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata. **5.3.** A autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas nesta assembleia, nos termos da legislação vigente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 07 de julho de 2023.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 07 de outubro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 07 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º Andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Presença:** A totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Alexandre Guerrero Martins; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a abertura de filiais da Companhia nas cidades de Belo Horizonte - no estado de Minas Gerais, Curitiba no Estado do Paraná e de Brasília, localizada no Distrito Federal. **6. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros da Diretoria da Companhia, por unanimidade de votos e sem qualquer tipo de ressalva, aprovaram: **6.1.** A abertura da filial na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais na Avenida do Contorno, 6594, 7º andar, sala nº 701, Bairro Savassi, CEP nº 30110-044; e **6.2.** Abertura da filial Curitiba - PR na Rua Padre Anchieta, nº 2050, Sala nº 2303; 23º Andar; Condomínio Helbor Offices Champ, Bairro Bigorrilho, CEP nº 8073-0001. **6.3.** Abertura da filial na cidade de Brasília, no Distrito Federal no Setor SBN Quadra 1, sem número, bloco F, 17º andar, Asa Norte, CEP nº 70040-908. A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Alexandre Guerrero Martins. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. Diretores presentes: Alexandre Guerrero Martins e Ricardo de Almeida Winandy. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, SP, 07 de outubro de 2022. **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário. **JUCESP** nº 1.952/23-7 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

CNPJ/ME 05.881.258/0001-68 - NIRE 3530033348-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 03 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º Andar, Parte, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital total e votante da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço de sede da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da sede da sociedade de Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 para Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Sala 5, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP nº 04542-000. E autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 03 de abril de 2023. Mesa: Ricardo de Almeida Winandy - Presidente; Flavia Bassi Higuera Romero - Secretária. **JUCESP** nº 198.913/23-0 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003195-83.2019.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias, em especial a Requerida - DÉBORA GOMES TESSARO, brasileira, Inscrita no CPF/MF nº 298.906.608-06, e RG/RNE nº 278481450, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP, situado na Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano - CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP, encontra-se em trâmite a Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - Processo nº 0003195-83.2019.8.26.0565 - Execução de Título Extrajudicial nº 1004209- 22.2018.8.26.0565, que promove RENTAX FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de CORÉN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, objetivado a desconsideração da personalidade jurídica a fim de que os bens dos sócios respondam pelo débito de R$ 19.843,06 (dezenove mil oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos), atualizado para abril de 2023. Ante a não localização da Requerida DÉBORA GOMES TESSARO, é expedido o presente edital de CITAÇÃO, para apresentar DEFESA no prazo de 20 (vinte) dias, sendo certo que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (artigos 344 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 20 de julho de 2023. K-19e22/08

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0008294-40.2016.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alexandre José Furtado e Ingrid Cristiane de Freitas, que foi ajuizado Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, por Liquigás Distribuidora S/A, para inclusão dos sócios acima mencionados no polo passivo da demanda, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0015317-13.2011.8.26.0597. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 02 de dezembro de 2022. K-19e22/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017778-89.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUSCIMARA SANTOS FELIX, Brasileira, Casada, Empresária, RG 0404.642.226, CPF 226.807.208-81, e EDVALDO FELIX DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 215.781.828-67, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: objeto a Reintegração de Posse do imóvel situado em Santo André, Estado de São Paulo, na Rua dos Ciprestes, 407, objeto da matrícula nº 85.439 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André - SP, bem como o pagamento de taxas de ocupação pelo tempo que permanecerem injustamente no imóvel, desde a data da consolidação da propriedade até a efetiva desocupação, em valor equivalente a 1% (um por cento) daquele previsto para venda do bem em leilão público, assim como o pagamento de IPTU e eventuais débitos que forem apurados em fase de liquidação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS K-19e22/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001971-59.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WOLF IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETROMECANICOS LTDA, CNPJ 13581495000131, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mamuth Transporte de Máquinas LTDA, objetivando a cobrança no valor de R$ 5.002,67 (agosto/2020), referente ao inadimplemento de parte da nota fiscal de nº 24198 pelo serviço de içamento-guindastes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023. K-19e22/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0077970-11.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEBORA GIAXA DINIZ PIMENTA, RG 16922446, CPF 162.215.808-38, com endereço à Rua Doutor Antonio Alvares Lobo, 420, Botafogo, CEP 13020-110, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 26.454,20 (atualizada em 23/11/2012) , provenientes de contrato de prestação de serviços educacionais; Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de agosto de 2023. K-19e22/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053196-84.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIANE APARECIDA STOCCO, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese ser credor do requerido pela importância de R$ 13.628,04 (dezembro/2018) , provenientes de saldo devedor do contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de agosto de 2023. K-19e22/08

SOCIAL BOM JESUS - CNPJ 47.468.186/0001-71 - Relatório da Diretoria

Aos Associados: Prezados Senhores, a diretoria do Social Bom Jesus, em cumprimento às disposições legais e as normas estatutárias, está publicando o Balanço Patrimonial da Entidade, acompanhado das Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, juntamente com as Notas Explicativas referente aos exercícios encerrados em 31/12/22 e 31/12/21.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais - R$)

ATIVO CIRCULANTE	2022	2021
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.195.361,06	1.223.555,10
Títulos de Capitalização	0,00	0,00
Subvenções à Receber	0,00	0,00
Outros Créditos	122.841,06	98.479,67
	1.318.202,12	**1.322.034,77**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	983.631,16	1.063.856,62
Intangível	0,00	0,00
Ativo Compensado	5.308,90	5.308,90
	988.940,06	**1.069.165,52**
TOTAL DO ATIVO	**2.307.142,18**	**2.391.200,29**

PASSIVO CIRCULANTE	2022	2021
Empréstimos Bancários	450.000,00	396.155,26
Fornecedores	11.613,00	73.672,20
Obrigações Trabalhistas	210.774,75	180.030,84
Obrigações Tributárias	38.258,19	28.379,07
Provisão de Férias e Encargos	435.916,14	337.124,32
Contas à Pagar	18.209,81	44.872,00
	1.164.771,89	**1.060.233,69**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2022**	**2021**
Contas a Pagar	-	
Empréstimos e Financiamentos	-	
Passivo Compensado	5.308,90	
	5.308,90	**5.308,90**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	1.325.657,70	1.011.073,50
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Superávit (Déficit) do Exercício	-188.596,31	314.584,20
	1.137.061,39	**1.325.657,70**
TOTAL DO PASSIVO	**2.307.142,18**	**2.391.200,29**

DEMONTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais - R$)

CONTAS	2022	2021
Patrimônio Social	1.325.657,70	1.051.059,23
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	- 39.985,73
Superávit do Exercício	- 188.596,31	314.584,20
TOTAL	**1.137.061,39**	**1.325.657,70**

Descrição Imobilizado Jesus	Bom	Adições	Baixas	Emenda Parlamentar	2021	2020
Aparelhos Telefonicos	1.970,00	-	-	-	1.970,00	1.970,00
Imóveis	471.572,89	-	-	-	471.572,89	471.572,89
Computadores e Periféricos	49.676,74	-	-	45.978,74	95.655,48	95.655,48
Equiptos, Máquinas e Instalações	39.398,00	-	-	18.280,00	57.678,00	57.678,00
Móveis e Utensílios	185.986,14	-	-	41.637,25	227.623,39	227.623,39
Veículos	428.419,00	-	-	-	428.419,00	428.419,00
	1.177.022,77	**-**	**-**	**105.895,99**	**1.282.918,76**	**1.282.918,76**
Depreciação Acumulada	- 15.700,95	-	-	-	691.853,40	-691.352,49
					591.065,36	**591.566,27**
Consórcio de Imóveis	308.363,17		-	-	308.363,17	308.363,17
Consórcio de Veículos	99.402,67	1.205,35	-	-	100.608,02	99.402,67
	407.765,84	**1.205,35**	**-**	**-**	**1.000.036,55**	**999.332,11**
Descrição Intangível						
Software ou Programas	12.083,93	-	-	-	12.083,93	12.083,93
Amortização Acumulada	-12.083,93	-	-	-	-12.083,93	-12.083,93
Descrição Ativo Compensado						
Bens recebidos em comodato	5.308,90	-	-	-	5.308,90	5.308,90
	5.308,90	**-**	**-**	**-**	**1.005.345,45**	**1.004.641,01**

Consórcio de Imóveis: Aquisição de cota do consórcio de imóvel da empresa Embracon Administradora de Consórcio Ltda, com o valor do crédito de R$ 180.000,00 formalizado através de proposta nº 1819830 firmada em 05 de Abril de 2010 para pagamento em 120 parcelas. Consórcio de Veículos: Aquisições de cotas do consórcio de veículos do Banco do Brasil e Bradesco. Móveis e Utensílios: Doações de móveis em 09/09/2019 realizado pela empresa Via Varejo S/A. Imóveis: Aquisição de um terreno no valor de R$ 450.000,00 no bairro Parque Alves de Lima, sendo pago o valor de R$ 150.000,00 de entrada e o restante em 30 parcelas mensais de R$ 10.000,00 cada.

6 - EMPRESTIMOS BANCÁRIOS/FINANCIAMENTOS	2022	2021
Banco Santander	-	-
Banco Bradesco	-	35,58
Banco do Brasil	450.000,00	396.119,68
	450.000,00	**396.155,26**

7 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2022	2021
Salários e Ordenados	-	-
Férias a pagar/encargos	435.916,14	337.124,32
Rescisões a pagar	-	-
INSS	156.766,87	134.069,66
FGTS	53.248,95	44.670,30
Contribuição Sindical	-	-
Pensão Alimentícia	758,93	1.290,88
	646.690,89	**517.155,16**

8 - SETORES DE ATUAÇÃO: O SOCIAL BOM JESUS desenvolve suas atividades nos setores social e educação. A contabilização é efetuada por núcleo. Abaixo apresentamos a totalização das contas mais representativas dos núcleos por setor, em valor monetário e percentual de participação no ano de 2022.

	SETOR SOCIAL	SETOR EDUCAÇÃO	TOTAL
Representação em Percentual	100,00%	0,00%	100,00%
Valores Monetários			
Subvenções	16.255.336,41	-	16.435.007,43
Despesas Operacionais			
Obrigações Trabalhistas	7.988.656,06	-	7.368.617,70
Despesas Operacionais	8.455.276,66	-	8.559.796,61
Despesas Operacionais			
Despesas Financeira	129.709,33	-	213.746,92
Total das Despesas			
Receitas Diversas			
Outras Receitas	-	-	21.738,00

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais - R$)

RECEITAS OPERACIONAIS	2022	2021
Subvenções e Doações	16.126.595,18	16.435.007,43
Receitas Financeiras/Diversas	128.741,23	21.738,00
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL	**16.255.336,41**	**16.456.745,43**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	- 28.280,60	- 7.368.617,70
Despesas Administrativas e Gerais	-16.285.942,79	- 8.559.796,61
Despesas Financeiras	- 129.709,33	- 213.746,92
Despesas Tributárias	-	-
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**-188.596,31**	**314.584,20**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais - R$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	2022	2021
Superávit (Déficit do Exercício)	**-188.596,31**	**284.598,47**
Ajustes do Superávit (Déficit) do Exercício		
Depreciação/Amortização	15.700,95	15.200,04
Juros s/Empréstimos	-	21.000,65
Reembolso de Despesas	-	-
Caixa Operacional antes dos movimentos de capital de giro	**- 172.895,36**	**320.799,16**
Diminuição (aumento) nos ativos:		
Subvenções a Receber	-	-
Outras Contas a Receber	-	-
Créditos	-24.361,39	-81,43
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	- 62.059,20	- 721,21
Obrigações Trabalhistas	129.535,73	- 78.088,81
Obrigações Tributárias	-	-
Obrigações Fiscais	9.879,12	6.211,45
Contas a Pagar	-26.662,19	- 3.492,64
Caixa Líquido gerado (absorvido) pelas atividades operacionais	**-146.563,29**	**244.626,52**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Adições do Imobilizado	64.524,51	8.329,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS:		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	- 10.000,00
Títulos de Capitalização	-	-
Captação de Empréstimos	-	-
Pagamentos de Empréstimos	53.844,74	-81.737,73
	53.844,74	-91.737,73
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**-28.194,04**	**161.217,87**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa demonstrado por:		
No início do exercício	1.223.555,10	1.062.337,23
No final do exercício	1.195.361,06	1.223.555,10
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**-28.194,04**	**161.217,87**
Superávit (déficit) por setor	-188.596,31	- 314.584,20
Quantidade de Núcleos em 2022	15	0 15

1 - Com base nas subvenções o Setor Social é preponderante nas atividades da Entidade com 100% de representatividade. 2 - Foi entregue o núcleo: Bom Prato Campo Limpo, 3 - Em junho de 2022 teve a abertura do núcleo: Cedesp Rio Pequeno.

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O superávit do período é revertido totalmente para a manutenção dos recursos e desenvolvimento dos objetivos sociais do SOCIAL BOM JESUS.

10 - SUBVENÇOES E DOAÇÕES:	2022	2021
Municipal	13.452.083,00	9.387.408,58
Estadual	1.126.290,75	5.267.847,65
Federal	555.602,08	548.875,88
Outras Subvenções	1.121.360,58	1.230.875,32
	16.255.336,41	**16.435.007,43**

11 - RECEITAS FINANCEIRAS:	2022	2021
Rendimento de Aplicações	57.046,23	21.698,80
Descontos Financeiros Obtidos	16.429,78	39,20
Outras Receitas Financeiras	-	-
	73.476,01	**21.738,00**

12 - DESPESAS COM PESSOAL:	2022	2021
Salários	4.651.330,14	4.280.834,10
INSS	1.578.062,62	1.361.174,96
FGTS	564.958,16	559.350,18
PIS	55.866,17	50.893,84
13º Salário	445.748,94	387.825,79
Férias	566.822,30	566.199,12
Vale Transporte	97.587,13	119.982,53
Outras Despesas	28.280,60	42.357,18
	7.988.656,06	**7.368.617,70**

13 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS:	2022	2021
Alimentação	4.602.431,93	5.359.719,63
Aluguel/IPTU	495.479,23	603.033,26
Manutenção e Conservação	552.536,87	583.727,64
Telefone, Internet, Água, Luz e Gas	256.198,87	426.511,60
Material de Higiene e Limpeza	536.570,68	491.209,78
Material Pedagógico	468.865,15	320.187,64
Material de Escritório	12.621,09	11.832,31
Serviços Prestados PF/PJ	171.659,07	143.428,97
Custos Indiretos/Seguros	275.985,72	244.165,82
Impostos e Taxas	34.985,24	90.502,11
Financeiras	129.709,33	213.746,92
Indenizações Processos Judiciais	9.798,94	-
Desp. Obrig. Forca Lei	10.647,36	-
Transp. Usuários	257.263,60	-
Depreciação/Amortização	15.700,95	15.200,04
Outras Despesas	624.822,63	270.277,81
	8.455.276,66	**8.773.543,53**

DIRETORIA EXECUTIVA: LEONARDO VALÉRIO CICONE: PRESIDENTE - RG 9.486.652 - CPF 001.124.088-18; **PAULO AFONSO DA SILVA LANA: VICE-PRESIDENTE -** RG 9.733.350 - CPF 859.098.588-15; **ANA APARECIDA BITENCOURT LOPES: TESOUREIRA -** RG 24.133.452-4 - CPF 183.056.258-42

CONSELHO FISCAL: ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA: 1º CONSELHEIRA - RG 22.087.614-9 - CP